



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021- Mãe Social**.

Colocação	Nome da candidata	Cargo
03	Fabiana Maria Mainardes do Nascimento	Mãe Social

A se apresentar até o dia **06 de maio de 2022**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

- a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
- d) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- f) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- g) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- h) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- l) Comprovante de Endereço atualizado;
- m) 01 Foto 3x4 recente;
- n) Atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88

Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

- o) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- q) Apresentar certidão de bons antecedentes disciplinares, emitida pela Administração Pública caso exerça ou tenha exercido cargo, emprego ou função pública;
- r) Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial.
- s) Conta bancária no Banco do Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 02 de maio de 2022.



JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal



ROSANA CRISTINA SUMBACH

Secretária de Desenvolvimento Social



DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico